

## PORTARIA Nº 066/2023/SEPLAG

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

**Considerando** as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2023/04050,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I, do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** (...)

I- Alison da Silva Ribeiro (Matrícula 248822).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 04 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Altera a Portaria 053/2023/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.530, de 29/06/2023.

## PORTARIA CONJUNTA Nº 057/2023/SEPLAG/UNEMAT

**Instituir Comissão Especial de Concurso Público para realização de certame para provimento de cargos da Universidade do Estado de Mato Grosso.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e a **REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais e com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 5.356/2002.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial do Concurso Público para realização de certame destinado ao provimento de cargos efetivos da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial:

I - Presidente:

**Miguel Castilho Junior**, matrícula 125687, UNEMAT;

II - Membros:

**Vandrea Fernandes Amaral**, matrícula 100908, UNEMAT;

**Thiago Nascimento de Oliveira Porto**, matrícula 233623, UNEMAT;

**Eduardo Gimenes Volpini**, matrícula 130464, UNEMAT;

**Kézia Barbosa da Silva**, matrícula 136094, UNEMAT;

**Douglas Moraes Lemos da Silva**, matrícula 264018, SEPLAG/MT;

**Renata Pimenta de Medeiros**, matrícula 257535, SEPLAG/MT;

**William Victor de Matos**, matrícula 265308, SEPLAG/MT;

**Rejane Cesario Lindote**, matrícula 112011, MTPREV.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

**Vera Lucia da Rocha Maquêa**

Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 075/2023/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº CGE-PRO-2022/02602**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **12.08.2023**;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2023.

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 076/2023/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº CGE-PRO-2022/02846**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **11.08.2023**;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2023.

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador-Geral do Estado

## SFFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2023/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** OI S/A.

**CNPJ:** 76.535.764/0001-43

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2023/05389.01

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e serviços de 0800, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo Através da Adesão Carona à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/ Procuradoria Geral de Justiça, para atender a SEFAZ-MT COM LIGAÇÕES ORIGINADAS DE TERMINAIS FIXOS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA".

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 04/08/2023 e término previsto para 04/08/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 117.119,60 (cento e dezessete mil cento e dezenove reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 33.90.39 / Fonte: 15000000

**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra. **Radiana Kássia e Silva Clemente** - Secretária Adjunta de Administração Fazendária, e, pelo Contratado - o Srs. **Rosalvo Oliveira Silva Júnior** e **Roberto Wagner Sandrin** - OI S/A.